

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0572/2013**

O presente Projeto de Lei tem por escopo tornar obrigatória a restituição, ao erário do Município de São Paulo, dos danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente por condutor causador de acidente de trânsito.

Apesar da legislação acerca da condução de automóveis, existem condutores que não respeitam as leis de trânsito e provocam graves acidentes com danos ao bem público e ao meio ambiente. Além dos custos com tratamento médico e hospitalar das vítimas, o Município ainda é compelido a gastar recursos públicos reparando os danos materiais e ao meio ambiente em decorrência de acidentes, a maioria causados por condutores que não respeitam as leis de trânsito.

Assim sendo, os munícipes que agem de maneira correta são duplamente penalizados: seja pela falta de leitos hospitalares ocupados com as vítimas do acidente, seja pelos custos dos reparos ao patrimônio público e ao meio ambiente.

Ante o exposto, é certo que o projeto preenche o interesse local, descrito no art. 30, inciso I. Destarte, conta-se com o apoio dos nobres vereadores dessa casa para a aprovação do presente projeto.